

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 21/2013 - TP

Processo Administrativo: 108/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 07/10/2013

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DOS PASSEIOS PÚBLICOS COM LAJOTAS DE CONCRETO (ETAPA 04), EM TRECHOS DAS RUAS GETÚLIO VARGAS, FRANCISCO LINDNER E FELIPE SCHMIDT, NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 134/2013 (Sequência: 1)

Ao(s) 5 de Novembro de 2013, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993/1205, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 107/2013, Licitação nº. 21/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos cinco dias do mês de novembro de 2013, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 107/2013/PMJ - Edital TP 21 /2013/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP (10445), ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME (9489) e EXECCUTTA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA (11120). Somente a empresa EXECCUTTA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA enviou representante credenciado para a sessão. Primeiramente, foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e das propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se pelos membros da comissão de licitações que as proponentes CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA apresentaram a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo dessa forma, HABILITADAS nessa fase do certame. Com relação à proponente EXECCUTTA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, verificou-se que a mesma não atendeu ao exigido no edital no subitem 4.1.3., com relação à comprovação, para fins de demonstração de capacitação operacional e ao exigido no subitem 4.1.4., com relação à comprovação, para fins de demonstração de capacitação técnico-profissional, uma vez que os atestados e certidões de acervo técnico apresentados apresentam objetos não semelhantes ao constante no edital, uma vez que nos referidos documentos não consta nenhum tipo de serviço/obra de pavimentação. Cabe ressaltar a esse respeito que o engenheiro do Município - Ricardo Massignani compareceu na sessão, a pedido da comissão de licitações, a fim de esclarecer essa questão, constatando o apontado acima com relação ao não cumprimento dos subitens 4.1.3. e 4.1.4. pela referida empresa. Verificou-se que todas as proponentes gozam do benefício concedido às microempresas e empresas de pequeno porte (conforme item 7 do edital). Considerando a ausência de representantes das empresas CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. ME na sessão e diante do fato de que o representante da empresa EXECCUTTA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA não renunciou ao direito de interpor recurso quanto a essa fase da licitação, a sessão foi encerrada, sendo que a presente ata será enviada às duas proponentes sem representantes credenciados e será aberto o prazo para interposição de recurso, caso haja interesse, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão, no caso da empresa EXECCUTTA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA e, o mesmo prazo a contar da cientificação da ata, no caso das proponentes CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA EPP e ANDRÉ LEMOS VIEIRA E CIA. LTDA. Ressalta-se que havendo interposição de recurso, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de contrarrazões, sendo que todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município - www.joacaba.sc.gov.br e serão também encaminhadas através de endereço eletrônico às proponentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 5 de Novembro de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
MAIARA MENA BARRETO LENZI - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO
RENAN ZILIO - - MEMBRO
LEANDRO SARTORI - - MEMBRO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

**TOMADA DE PREÇO
Nr.: 21/2013 - TP**

Processo Administrativo: 108/2013
Processo de Licitação: 107/2013
Data do Processo: 07/10/2013

Folha: 2/2

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALEXANDRE CARLOS SUTIL

- - EXECUTTA PROJ. CONSTRUÇÕES